



## Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DO DEPUTADO BELARMINO LINS

### PARECER

**Matéria: Projeto DE LEI N. 427/2021**

**Considera como de Utilidade Pública o Instituto  
Beneficente Unipopular.**

**Autoria: Deputado FELIPE SOUZA**

**Relator: Deputado BELARMINO LINS**

### **I – RELATÓRIO**

Chegou a esta Comissão para ser examinado e receber Parecer, o Projeto de Lei n. 427/2021, de autoria do ilustre deputado Felipe Souza que tem por finalidade considerar como de Utilidade Pública o Instituto Beneficente Unipopular.

Designado Relator, na forma regimental, passo a emitir Parecer.

É o Relatório.





## Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DO DEPUTADO BELARMINO LINS

### II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de autoria do ilustre deputado Felipe Souza que tem por finalidade considerar como de Utilidade Pública o Instituto Beneficente Unipopular.

O autor explica em sua justificativa que o Instituto beneficente Unipopular é uma Associação Civil de Interesse Privado fundado no ano de 2001, que atua na formação inicial e continuada (FIC), Geração de Renda na Produção Rural, desenvolvimento socioambiental, esporte, lazer e atendimento psicossocial e odontologia .

Além disso tem por objetivo e finalidade desenvolver ações para elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação, cultura, lazer, desporto, formação profissional, palestras, cursos e projetos de desenvolvimento rural, além de ferramentas de desenvolvimento psicossocial e de atendimentos psicológicos e terapêuticos.

Quanto à análise de admissibilidade, concluo que este projeto é de grande relevância social, não possuindo nenhuma ilegalidade ou norma que contrarie a Constituição Federal, bem como, possuindo essa entidade, todos os requisitos necessários, e também, as exigências legais expressas na Lei n. 86 de 04/12/1963, alterada pela Lei promulgada n. 15 de 1/8/1966.

### III – VOTO

Pelo exposto, e por não existir óbice constitucional e legal, manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n. 427/2021

**S.R. DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Deputado BELARMINO LINS**  
Relator





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

## ASSINATURAS DIGITAIS

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 19/11/2021 17:13:01  
SERAFIM FERNANDES CORREA - EM 18/11/2021 17:20:59  
CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 18/11/2021 13:54:46  
PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 17/11/2021 09:04:47  
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 26/10/2021 16:14:13

